



Câmara Municipal de São Paulo

16 - PAR
16-1552/1995

Folha n.º	30	do proc.	
n.º	173	de	1995

FAREZER Nº DA COMISSÃO DE POLÍTICA URBANA, METROPOLITANA E MEIO AMBIENTE SOBRE O PROJETO DE LEI Nº 475/95

De autoria do Vereador Wadih Mutran, o presente projeto de lei, nº 475/95, denomina como Avenida Matias Machline o logradouro público conhecido por Estrada do Campo Limpo, CADLOG nº 34.682-9, no bairro Jardim Nadir.

A Comissão de Constituição e Justiça deliberou pela legalidade da propositura, tendo apresentado substitutivo apenas para adequar o texto à melhor técnica de elaboração legislativa.

Quanto ao mérito, entendemos que apesar do nome proposto ser o de Matias Machline, um dos empresários mais dinâmicos do país, presidente do grupo Sharp do Brasil, falecido há pouco tempo em acidente de helicóptero e da fábrica daquela empresa neste Município estar sediada em quarteirão no logradouro que ora se pretende nominar, cremos que a denominação de Estrada do Campo Limpo já está consagrada. Sua modificação causaria grande tumulto e confusão no endereçamento desse logradouro que é de grande importância e extremamente conhecido em toda São Paulo.

Pelo exposto, contrário é nosso parecer.

Sala da Comissão de Política Urbana, Metropolitana e Meio Ambiente, em 04/10/95

[Signature]
PRESIDENTE

[Signature]
RELATOR

[Signature]
Contrário.

[Signature]

[Signature]
(Contrário)